

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município

Luis Felipe Klem de Mattos

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo

Marcio de Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Leilson de Souza Lyra

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã / RJ

Portaria Nº 14.545/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do **Concurso Público 001/2014**, homologado pela Portaria **12.641/2014** de **01/09/2014**, publicada em **03/09/2014**.

RESOLVE: Convocar o(s) concursado(s), relacionados no anexo, para se apresentar(em) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de **09/05/2017**, na Coordenadoria Especial de Gestão - situada à Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ, no horário de 09h00 às 11h30 horas e de 14h00 às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Original e cópia legível do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Original e cópia legível da Identidade;
- Original e cópia legível de PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 (recentes e tiradas de frente);
- Original e cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Original e cópia legível do CPF e situação cadastral atualizada;
- Original e cópia legível do Certificado de Reservista;
- Original e cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia legível da Certidão de filhos até a idade de 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia legível do comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

PNS EM MÉDICO PSF - AMPLA CONCORRÊNCIA
SABRINA OLIVEIRA SAMURIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.538/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Paternidade ao servidor **ANTONIO VICENTE MATTOS DE AZEVEDO**, Professor II – Educação Física, mat. nº 5881, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Art. 10, § 1º (Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil), de 05 dias corridos, a partir de 24/04/2017, e prorrogar por mais 15 dias, conforme Lei Municipal nº 1580/2016, nos termos da Lei Federal nº 11.770/2008, de acordo com o Processo nº 4063/2017.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2017
Processo nº 1594/2017

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro para publicação de atos oficiais, em favor da empresa:

. INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.....RS 17.490,00

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 02 de Maio de 2017.

Márcio de Oliveira Pessanha
Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1675 DE 08 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE CONSIDERAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica considerada entidade de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO SOCIAL CATARINO PAULO**, localizado na Estrada do Canto de Santo Antônio, Quissamã-RJ, CEP 28735-000, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 23.982.890/0001-80.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 08 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.534/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor EDIMAR GOMES DA SILVA, mat.nº 8336 para exercer a função gratificada de ASSISTENTE - FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2017.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.532/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder a cessão, com ônus para a Prefeitura Municipal de Maricá, da servidora TATIANA ANDRADE CASTELO BRANCO, mat. nº 2845, nos termos do Decreto nº 1362/2010, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.535/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a servidora MARIADELMA FREITAS DAS CHAGAS, mat.nº 6162, do cargo comissionado de COORDENADOR DE PEDIATRIA - CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de abril de 2017.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.533/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a servidora ELSA RODRIGUES SANTUCHI LOPES, mat.nº 833 para exercer a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO À INDÚSTRIA - FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a partir de 02 de maio de 2017.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, reconheço a DISPENSA de Licitação em favor da empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente à aquisição de medicamento não padronizado destinado à paciente assistido pela Rede Municipal de Saúde Quissamã, conforme Ofício nº 003/2017 do processo nº 3528/2017.

Quissamã(RJ), 08 de maio de 2017.

Linaldo de Souza Lyra
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no Ofício nº 003/2017, Processo nº3528/2017, nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

Quissamã(RJ),08 de maio de 2017.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete do Prefeito



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quissamã-RJ**

Resolução 003/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, aprova em sua primeira Reunião Ordinária, realizada em 08 de maio de 2017, na Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social-CREAS, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a reprogramação de saldos remanescentes de 2016 oriundos de repasses do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, para o exercício de 2017, conforme abaixo:

BLOCO	CONTA	SALDO REPROGRAMÁVEL
ACESSUAS TRABALHO – Grupo de Programas	Ag 3845 c/c 17.419-X	124.923,05
BCP – Benefício de Prestação Continuada – Grupo de Programas	Ag 3845 c/c 17.420-3	86,87
BL GBF FNAS – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Ag 3845 c/c 17.421-1	218.987,51
BL GSUAS FNAS – Bloco da Gestão do SUAS	Ag 3845 c/c 17.422-X	37.055,78
BL PSEMC FNAS – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Ag 3845 c/c 17.423-8	200.864,06
BL PSB FNAS – Bloco da Proteção Social Básica	Ag 3845 c/c 17.424-6	226.963,45
TOTAL	-	808.880,72

Art 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 08 de Maio 2017.

Vânia Cristina Lista Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.536/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Paternidade ao servidor **THIAGO DE AZEREDO SANT'ANA**, Motorista, mat. nº 8232, lotado na Coordenadoria Especial de Transporte, conforme Art. 10, § 1º (Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil), de 05 dias corridos, a partir de 14/04/2017, e prorrogar por mais 15 dias, conforme Lei Municipal nº 1580/2016, nos termos da Lei Federal nº 11.770/2008, de acordo com o Processo nº 3738/2017.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.537/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Demitir, a pedido, a servidora **CLAUDIA ERMINIA JORGE DE OLIVEIRA**, mat. nº 5625, PROFESSOR II - INGLÊS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de abril de 2017, de acordo com o Processo nº 3269/2017.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.544/2017

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2014, homologado pela Portaria nº 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Desclassificar a candidata aprovada, abaixo relacionada, pelo motivo discriminado.

PORTARIA CONVOCAÇÃO	NOME	EMPREGO	A PARTIR DE	MOTIVO
14.521/2017	CLARISSE MALATESTA MOTOMURA	PNS EM MÉDICO PSF	08/05/2017	Não comparecimento até a data determinada

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita